



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 4.378/2026**

**Defere pedido de averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra da servidora Kelly Ramlow Molinario, processo administrativo nº 000694/2026, que solicita averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 104/2026, que opina pelo deferimento do pedido da servidora, em observância a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido a averbação de tempo de serviço para fins de quinquênio formulado pela servidora **KELLY RAMLOW MOLINARIO**, matrícula funcional 001538, ocupante do cargo efetivo Professor MMPB - LINGUA PORTUGUESA Ser. Fin. E.F., em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Parágrafo único** – A averbação para fins de quinquênio ora deferida, refere-se ao período compreendido de **01/08/2005 a 31/12/2008 – Cargo de Professor MMPB V – Matrícula 000560; 02/02/2009 a 30/12/2009 – Cargo de Professor MMPB V – Matrícula 001075; 01/02/2010 a 30/12/2010 – Cargo de Professor MMPB V – Matrícula 001266**, laborados no cargo público de provimento efetivo, no âmbito desta municipalidade.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora, através de cópia e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de março do ano de 2026.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: